



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº _____, DE 06 DE JUNHO DE 2023

**DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO INDÍGENA BOTIÊ XIKRIN (IBX), E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica concedido, pelos relevantes serviços prestados e pelo destaque de sua atuação na promoção do bem-estar social e defesa dos direitos humanos, o título de utilidade pública municipal ao Instituto Indígena Botiê Xikrin (I.B.X.), visando a defesa dos direitos sociais, a promoção dos direitos humanos, a proteção da floresta e seus habitantes e comunidades, com especial atenção ao povo indígena Xikrin do Kateté, tendo, ainda, finalidades e caráter representativo, reivindicatório, educacional, social, esportivo, cultural, antropológico e científico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA., 06 de junho de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal